



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA.**

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados em outros órgãos públicos, comprovando que o valor cobrado para a Prefeitura Municipal de Marapanim, esta compatível com os preços praticados no mercado. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito regularmente no **CNPJ nº 55.255.912/0001-04**, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários os seguintes valores abaixo, por Secretaria, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SECRETARIAS	QUANT. MÊS	VALORES MENSAL	VALORES TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Marapanim/PA, 10 de janeiro de 2025.

Matheus A. Monteiro Teixeira
Diretor de Compras
Decreto Nº 039/2023
Prefeitura de Marapanim

Matheus Augusto Monteiro Teixeira
Setor de Compras